



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 035-DL, de 2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com amparo no art. 40 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONSTITUI a Frente Parlamentar do Setor de Eventos de Santa Catarina, integrada pelos Senhores Deputados Napoleão Bernardes, Alex Brasil, Carlos Humberto, Fabiano da Luz e Matheus Cadorin, com o objetivo de promover a instituição de um canal direto de interação entre o ente público e a iniciativa privada, visando aspectos como a desburocratização, formalização e dinâmicas de qualificação da segurança nos estabelecimentos.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 31 de outubro de 2024.

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente

